

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/02/2024 | Edição: 30 | Seção: 1 | Página: 93

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Executiva/Gabinete

RESOLUÇÃO COARIDE Nº 11, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Calendário de Reuniões para o ano de 2024, nos termos do § 2º do art. 6º do Regimento Interno do Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - COARIDE, aprovado pela Resolução nº 1, de 20 de dezembro de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - COARIDE, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo Decreto nº 7.469, de 4 de maio de 2011, e ainda, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35 do Regimento Interno, torna público que, em sessão da 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2023, o Colegiado resolveu:

Art. 1º Aprovar a proposta formulada pela Secretaria-Executiva do Colegiado, conforme PARECER COARIDE nº 11/2023/COARIDE - SUDECO, a fim de estabelecer o calendário de reuniões ordinárias do Conselho para o exercício de 2024, conforme tabela abaixo:

Reunião	Data	Dia	Local
26ª Reunião Ordinária	14.03.2024	quinta-feira	Brasília-DF
27ª Reunião Ordinária	13.06.2024	quinta-feira	Brasília-DF
28ª Reunião Ordinária	12.09.2024	quinta-feira	Brasília-DF
29ª Reunião Ordinária	06.12.2024	sexta-feira	Brasília-DF

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDER RIBEIRO DE MOURA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

